



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-PMC

PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, modalidade **REGISTRO DE PREÇO**, os contratos:

- **CONTRATO Nº 1104001/2023**, com a contratação da empresa responsável **D. DUARTE DE MOURA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 34.036.580/0001-99**, com o valor estimado de **R\$ 827.796,20 (oitocentos e vinte e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**;
- **CONTRATO Nº 1104002/2023**, com a contratação da empresa responsável **FENIX LOGISTICA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 09.368.158/0001-93**, com o valor estimado de **R\$ 1.079.420,00 (um milhão e setenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais)**;
- **CONTRATO Nº 1104003/2023**, com a contratação da empresa responsável **L W A DO ROÁRIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 38.538.488/0001-88**, com o valor estimado de **R\$ 100.206,00 (cem mil e duzentos e seis reais)**;
- **CONTRATO Nº 1104004/2023**, com a contratação da empresa responsável **PRAVA LUZ COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 12.046.768/0001-85**, com o valor estimado de **R\$ 795.986,16 (setecentos e noventa e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)**;
- **CONTRATO Nº 1104005/2023**, com a contratação da empresa responsável **ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 46.423.434/0001-03**, com o valor estimado de **R\$ 148.590,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa reais)**;

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PARÁ.

DO JULGAMENTO:

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

CONCLUSÃO:

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base na lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Ofício de Convocação
2. Termo de Referência
3. Cotação de Preço
4. Declaração de adequação orçamentaria e financeira
5. Termo de Autorização
6. Minuta do Edital - Pregão Eletrônico
7. Parecer Jurídico
8. Aviso de Licitação
9. Certidão de Divulgação
10. Publicação de aviso de Licitação
11. Minuta do Contrato
12. Proposta e Documentação das Empresas
13. Edital Pregão Eletrônico N° 002/2023
14. Ata Final
15. Ata de Registro de Preços
16. Termo de Adjudicação e Homologação
17. Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação
18. Convocação Para Celebração da Ata de Registro de Preço e do Contrato
19. Contratos
20. Publicação

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime

]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

de responsabilidade.

Capanema – PA, 24 de abril de 2023.

PATRICK LIMA DE CARVALHO
Controlador Interno